



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO N.º 10.445/2020

NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;
- **CONSIDERANDO** os termos do art.13 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de Setembro de 2017;
- **CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016;
- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 9.730/2018 homologou os resultados finais do concurso público 001/2016;
- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº 10.417/2020 prorrogou a validade do concurso público;
- **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 17 de março de 2020, com a respectiva classificação do candidato ao cargo de Procurador Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **TYARA ORLANDO CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, referência II-I-PM-A, lotada na Procuradoria Geral do Município, por haver obtido aprovação em concurso público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Março de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal